

RELATÓRIO DA ANÁLISE DE CARGOS E SALÁRIOS NO ANO DE 2022

INTRODUÇÃO

O grupo de monitoramento do legislativo do Observatório Social do Brasil de São Paulo realizou o levantamento e a análise da atividade de cargos e salários do ano de 2022.

A metodologia para a realização da atividade incluiu as seguintes etapas:

- Realização de extrações mensais dos dados de remuneração dos servidores e afastados junto à Câmara Municipal de São Paulo;
- Geração de planilhas individuais de cada gabinete com os seus encargos;
- Distribuição das planilhas aos voluntários para o levantamento de informações nos gabinetes, como valores de salários e a presença de funcionários no gabinete que também trabalharam nas campanhas;
- Produção de relatórios com análises, que poderiam eventualmente resultar em questionamentos¹ aos gabinetes dos vereadores.

Vale destacar que desde meados de 2022 até o primeiro semestre de 2023 foram enviados ao todo 23 ofícios², mas o retorno foi baixíssimo, com somente duas respostas, denotando falta de interesse dos parlamentares em atender a pedidos de informações da sociedade civil organizada. Sobre os dois retornos, ressalta-se que ambos foram respondidos em sua totalidade.

¹Modelo de ofício com questionamento presente no anexo I.

²Relação de resposta dos vereadores aos ofícios enviados presente no anexo II.

Sobre estes retornos, mais detalhes serão dados no decorrer do presente relatório, que foi dividido em três partes, são elas:

- Valores de vencimentos e rotatividade dos funcionários;
- a contratação de pessoa jurídica;
- repostas aos ofícios.

OS VALORES DE VENCIMENTOS E ROTATIVIDADE

Analizando os valores dos vencimentos, constatou-se que em 2022 os valores quase não apresentaram oscilações significativas. Também merece destaque o fato que em julho de 2022 foi realizado um reajuste salarial³ em todos os cargos de gabinete da Câmara Municipal.

Percebeu-se também que algumas das matrículas ativas nos diferentes gabinetes da Câmara e que ocupam o mesmo cargo possuem grandes diferenças de valores salariais entre si.

Um exemplo da diferença destacada no parágrafo anterior pode ser encontrado no cargo de chefe de gabinete, no qual em um mesmo mês os valores de vencimento variavam de R\$14.902,15 até R\$ 26.803,00 entre uma matrícula e outra.

Um caso de grande diferença salarial entre chefes de gabinete que pode ser destacado é o que acontece do período de janeiro a junho de 2022 entre as matrículas 28389 e 23001, que estão alocadas respectivamente nos 38º e 29º gabinetes, pois enquanto a primeira recebia fixamente R\$14.902,15, a segunda ganhava R\$ 26.803,00 fixos.

Outro exemplo é no cargo de coordenador especial de gabinete, no qual tinha matrícula que chegava a receber fixamente quase o dobro de vencimento de outras que ocupavam a mesma posição, com valores que iam de R\$ 11.178,74 até 23.179,44.

Um caso de grande diferença salarial entre coordenadores especiais de gabinete que pode ser destacado é o que acontece do período de janeiro a junho de 2022 entre as matrículas 21576 e 21485, que estão alocadas respectivamente nos 29º e 27º gabinetes, pois

³ Valor salarial bruto por cargo presente no anexo III.

enquanto a primeira recebia fixamente R\$ 11.178,74, a segunda ganhava R\$ 23.179,44 fixos.

Estas grandes diferenças entre valores de salários entre diferentes matrículas de diferentes gabinetes que trabalharam no mesmo cargo permaneceram iguais mesmo com os reajustes registrados em meados de junho e julho de 2022.

Por fim, com relação à rotatividade⁴ nos gabinetes, percebe-se que em 2022 ela foi mais baixa no geral quando comparada com 2021. Contudo ainda puderam ser registrados casos pontuais de alta rotatividade em alguns gabinetes.

A preocupação com a alta rotatividade nos gabinetes vem da falta de informação a respeito dos critérios de contratação, para cada uma das funções dentro do gabinete. De fato, ao tentar obter tais dados junto aos vereadores, as respostas foram poucas e evasivas, como pode ser visto mais adiante no tópico “Do retorno aos ofícios”.

DOS FUNCIONÁRIOS E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Um detalhe que chamou a atenção ao longo das análises na atividade de gastos com a manutenção dos gabinetes é a grande quantidade de despesas relacionadas à contratação de Pessoa Jurídica⁵, a despeito da existência de dezoito assessores à disposição dos parlamentares.

⁴A rotatividade está associada à intensidade de contratações e desligamentos num gabinete. Para fins metodológicos, considera-se como alta rotatividade os mais de sete admissões e desligamentos no ano.

⁵Relação de gasto com contratação de Pessoa Jurídica e encargos com pessoal por parlamentar em 2022 presente no anexo IV.

A discriminação de quantidade e cargos para cada gabinete encontra-se no quadro a seguir:

Quadro de assessores permitidos em cada gabinete

CARGO	REF.	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
CHEFE DE GABINETE	QPLCG-10	1	MÉDIO
COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO	QPLCG-9	2	SUPERIOR
COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE	QPLCG-8	2	SUPERIOR
ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR	QPLCG-7	1	MÉDIO
ASSESSOR PARLAMENTAR	QPLCG-6	2	MÉDIO
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	QPLCG-5	2	MÉDIO
ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO	QPLCG-4	2	MÉDIO
ASSESSOR DE GABINETE	QPLCG-3	3	MÉDIO
ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR	QPLCG-2	3	FUNDAMENTAL

Fonte: Dados obtidos em questionamento baseado na Lei de acesso à Informação.

No geral a contratação de pessoas jurídicas está sempre ligada à prestação de serviços relacionados a atividades de assessoria, com destaque para as que são da área jurídica, para a elaboração de projetos legislativos, e de comunicação, para a divulgação da imagem do parlamentar. Trata-se de uma das despesas permitidas aos vereadores para que mantenham seus gabinetes. Importante destacar que a grande maioria dessas despesas é realizada mediante a contratação de pessoas jurídicas.

Tais contratações não são, em sua grande maioria, esporádicas e sim os prestadores do serviço emitem sistematicamente notas fiscais em cada mês, geralmente no mesmo valor.

Segundo a lei municipal nº 13.637/2003, um vereador em São Paulo pode ter em seu gabinete até 18 funcionários, divididos em diversos cargos, sendo que alguns deles poderiam realizar as atividades que são realizadas pelos prestadores de serviço contratados.

Pergunta-se, portanto, se com este número de assessores em cada gabinete, qual a necessidade de se utilizar a verba para manutenção do gabinete com contratações de pessoas jurídicas?

DO RETORNO AOS OFÍCIOS

Como destacado na introdução, foram enviados 23 ofícios ao todo. Estes documentos enviados aos gabinetes no geral perguntavam sobre a alta rotatividade em alguns casos, valores de salário diferentes para matrículas que ocupam uma mesma posição no gabinete, pessoas que trabalharam na campanha dos parlamentares e estão ativas no gabinete e entre outros assuntos relacionados aos encargos com pessoal. Contudo somente dois parlamentares responderam aos ofícios, não possibilitando uma melhor compreensão a respeito de diferenças salariais, de quais atividades são desenvolvidas pelos assessores, bem como da necessidade de se utilizar contratações de pessoas jurídicas nos gabinetes.

Resposta n.1

O ofício enviado ao gabinete de um deles perguntava sobre a questão da alta rotatividade observada em seu gabinete e os critérios que são utilizados para a contratação de um funcionário.

Segundo resposta do vereador, a **rotatividade** de cargos em um gabinete parlamentar está ligada à natureza dinâmica da política como por exemplo, decisões políticas estratégicas, reorganizações partidárias e mudanças nas prioridades políticas. Tudo isto pode influenciar nas nomeações ou transferências de servidores. Também foi destacado ser comum que os servidores busquem oportunidades de crescimento profissional.

Já sobre os critérios utilizados para a **contratação** dos funcionários, o vereador indagado destacou que são levados em consideração habilidades relevantes e comprometimento com a causa e os valores do parlamentar.

Tomando como base a resposta do parlamentar, a rotatividade de funcionários em um gabinete está ligada, em parte, ao contexto político do momento, que é algo que um vereador ou vereadora não tem controle.

Resposta nr. 2

O segundo ofício devidamente respondido, questionava a respeito de alguns assessores não terem percebido a remuneração integral no mês de agosto, não terem nenhuma remuneração em setembro e voltarem a constar da folha (de maneira parcial) no mês de outubro. A justificativa é bastante questionável: alega o gabinete que tais pessoas foram exoneradas para trabalharem na campanha da vereadora a deputada federal e, ao término da campanha foram recontratadas. **Tal fato leva a supor que o servidor não seria indispensável ao gabinete da vereadora, e sim à pessoa da vereadora e suas aspirações políticas em nível federal.**

Sobre os critérios para a contratação de assessores que atuaram na campanha de 2020, afirma o Chefe de Gabinete que são “pessoas da confiança da vereadora que prestam serviços de excelência”.

O fato de somente dois parlamentares terem respondido aos questionamentos torna difícil o trabalho do controle social e dá margem a conclusões equivocadas, que podem colocar mais uma vez a sociedade contra o Estado... Ter a resposta de vereadoras e vereadores é fundamental para que a sociedade possa entender como funciona a dinâmica da Câmara, seja nos seus aspectos burocráticos, seja nos seus aspectos parlamentares, assim como



evitar possíveis mal-entendidos e interpretações precipitadas sobre algum tópico específico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reforçando o que fora destacado no relatório de 2021 sobre o controle social na questão de encargos de pessoas e salários, ele permanece necessário para que a sociedade tenha ideia de como que ocorre a distribuição dos cargos dentro da Câmara, a realização dos pagamentos no poder legislativo e as justificativas dos critérios utilizados para a investidura e os valores dos vencimentos salariais das funções dentro do poder legislativo municipal.

Com relação ao retorno dos ofícios, igual ao ano anterior, permanece a dificuldade de fazer os vereadores prestarem contas de uma forma clara à sociedade civil, no qual a transparência não fique restrita somente à publicação de vencimentos no site da câmara, mas que também se estenda à explicação de elementos que possam vir a chamar a atenção de qualquer cidadão comum.

Portanto, destaca-se a importância do retorno dos vereadores aos ofícios para que informações, dados e quaisquer outros detalhes que forem relevantes para a sociedade em geral sejam confirmados ou não, pois isto evita conclusões precipitadas ou erradas. Por isso, mais uma vez se reforça aqui a necessidade de diminuição da distância entre vereadores e sociedade civil.

Outro ponto a ser destacado é que a divulgação de encargos com pessoal e salários é uma publicação que fica disponível durante um mês e depois é retirada do portal, o que é problemático quando se fala de transparência, pois se um cidadão ou cidadã for entrar na página do poder legislativo e quiser encontrar respostas para dúvidas relacionadas a valores e cargos terá dificuldades.

Logo, repete-se a mesma sugestão do ano passado que é a criação de um repositório público permanente no site da Câmara sobre informações relacionadas a salários e matrículas para que possam ser feitas consultas para confirmação de informações do passado e assim



evitar que dados caiam no esquecimento. Tal sugestão será encaminhada por meio de ofício dirigido ao Presidente da Câmara, com cópia para a Mesa Diretora.

ANEXO I - MODELO DE OFÍCIO ENVIADO PARA OS GABINETES DOS VEREADORES



São Paulo, xx de mês XX de 2023

Ofício OSB-SP 0XX/23
Ao Senhor Vereador (À Senhora Vereadora)

Prezado(a) Vereador(a) ,

O Observatório Social do Brasil – SP é uma entidade da sociedade civil, totalmente apartidária e dedicada ao exercício do controle social dos gastos públicos, em nível municipal. Com relação à Câmara Municipal, estamos acompanhando a Câmara como um todo e os vereadores individualmente. Destes, levantamos e sistematizamos dados a respeito de: projetos propostos, emendas ao orçamento, gastos de gabinete e encargos com pessoal.

Desta feita estamos entrando em contato com V.S. para solicitar alguns esclarecimentos a respeito dos encargos com pessoal de seu gabinete, para que possamos divulgar as informações à sociedade paulistana com a devida confirmação.

Desde já agradecemos sua atenção e esclarecimentos e nos colocamos à sua disposição para outras informações.

Atenciosamente,

ANEXO II - RELAÇÃO DE RESPOSTA DOS VEREADORES AOS OFÍCIOS ENVIADOS

Parlamentar	Ofício	Resposta
ANTONIO DONATO	1/2023	Não
EDIR SALES	2/2023	Não
SIDNEY CRUZ	3/2023	Não
EDUARDO SUPLICY	4/2023	Não
FERNANDO HOLIDAY	5/2023	Não
THAMMY MIRANDA	6/2023	Não
SONAIRA FERNANDES	7/2023	Não
MARLON UBER	8/2023	Não
MARCELO MESSIAS	9/2023	Não
LUANA ALVES	10/2023	Não
JOÃO JORGE	11/2023	Não
JANAÍNA LIMA	12/2023	Sim
ISAC FELIX	13/2023	Não
GILSON BARRETO	14/2023	Não
GILBERTO NASCIMENTO JR.	15/2023	Não
ELI CORREA	16/2023	Não
CAMILO CRISTÓFARO	17/2023	Não
ANDRÉ SANTOS	18/2023	Sim
ALESSANDRO GUEDES	19/2023	Não
DANILO DO POSTO DE SAÚDE	20/2023	Não
GEORGE HATO	21/2023	Não
CRIS MONTEIRO	22/2023	Não
ELY TERUEL	23/2023	Não

ANEXO III - RELAÇÃO DE SALÁRIO BRUTO E ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO NA CÂMARA MUNICIPAL

Conforme solicitado seguem abaixo os valores para jan/2022:

REF.	VALOR
QPLCG-1	2.508,04
QPLCG-2	4.175,49
QPLCG-3	5.016,08
QPLCG-4	6.688,50
QPLCG-5	7.524,11
QPLCG-6	9.199,24
QPLCG-7	10.032,15
QPLCG-8	15.048,23
QPLCG-9	17.556,27
QPLCG-10	20.183,96

Abaixo os valores para jul/2022:

REF.	VALOR
QPLCG-1	2.783,92
QPLCG-2	4.634,79
QPLCG-3	5.567,85
QPLCG-4	7.424,24
QPLCG-5	8.351,76
QPLCG-6	10.211,16
QPLCG-7	11.135,69
QPLCG-8	16.703,54
QPLCG-9	19.487,46
QPLCG-10	22.404,20

Obs.: Os servidores cedidos por outros órgãos lotados em GVs recebem o valor do QPLCG-1

Fonte: Quadro obtido mediante solicitação baseada na Lei de Acesso à Informação.

CARGO	REMUNERAÇÃO BRUTA*	ESCOLARIDADE EXIGIDA
CHEFE DE GABINETE	R\$ 22.404,20	MÉDIO
COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO	R\$ 19.487,46	SUPERIOR
COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE	R\$ 16.703,54	SUPERIOR
ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR	R\$ 11.135,69	MÉDIO
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 10.211,16	MÉDIO
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	R\$ 8.351,76	MÉDIO
ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO	R\$ 7.424,24	MÉDIO
ASSESSOR DE GABINETE	R\$ 5.567,85	MÉDIO
ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR	R\$ 4.634,79	FUNDAMENTAL
SERVIDOR CEDIDO À CMSP	R\$ 2.783,92	NÃO INFORMADO
*VALORES DE REFERÊNCIA PARA JULHO/2022		

ANEXO IV - RELAÇÃO DE GASTO COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E ENCARGOS COM PESSOAL POR PARLAMENTAR EM 2022

Parlamentar	Encargos com pessoal	Contratação PJ
ADILSON AMADEU	R\$ 1.799.691,33	R\$ 0,00
ADRIANO SANTOS	R\$ -	R\$ 11.400,00
ALESSANDRO GUEDES	R\$ 1.779.017,36	R\$ 103.520,00
ALFREDINHO	R\$ 1.753.305,94	R\$ 176.590,63
ANDRE SANTOS	R\$ 1.673.624,68	R\$ 144.088,00
ANTONIO DONATO	R\$ 1.911.381,87	R\$ 175.332,00
ARSELINO TATTO	R\$ 1.987.528,59	R\$ 10.265,05
ATILIO FRANCISCO	R\$ 1.747.628,00	R\$ 150.272,00
AURELIO NOMURA	R\$ 1.674.289,28	R\$ 107.135,00
BIOTO	R\$ -	R\$ 3.779,00
CAMILO CRISTOFARO	R\$ 1.755.799,95	R\$ 163.400,00
CELSO GIANNAZI	R\$ 1.581.687,03	R\$ 96.472,41
CRIS MONTEIRO	R\$ 917.899,01	R\$ 121.485,11
DANIEL ANNENBERG	R\$ 1.611.350,14	R\$ 193.000,00
DANILO DO POSTO DE SAÚDE	R\$ 1.694.682,43	R\$ 91.338,32
DELEGADO PALUMBO	R\$ 1.667.400,23	R\$ 120.000,00
EDIR SALES	R\$ 1.547.312,94	R\$ 134.652,17
EDUARDO SUPLYCY	R\$ 1.725.450,63	R\$ 148.400,00
ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO	R\$ 1.586.072,48	R\$ 105.500,00
ELI CORREA	R\$ 1.692.070,09	R\$ 210.000,00
ELISEU GABRIEL	R\$ 1.880.212,57	R\$ 96.800,00
ELY TERUEL	R\$ 919.050,69	R\$ 81.043,00
ERIKA HILTON	R\$ 1.518.826,19	R\$ 53.689,39
FABIO RIVA	R\$ 1.371.749,40	R\$ 0,00
FARIA DE SA	R\$ 617.069,85	R\$ 33.199,85
FELIPE BECARI	R\$ 1.619.168,47	R\$ 46.200,00
FERNANDO HOLIDAY	R\$ 926.708,73	R\$ 0,00
GEORGE HATO	R\$ 1.820.442,72	R\$ 164.095,00
GILBERTO NASCIMENTO JR	R\$ 1.647.984,39	R\$ 62.458,06
GILSON BARRETO	R\$ 1.741.573,83	R\$ 69.600,00
ISAC FELIX	R\$ 1.750.907,16	R\$ 59.496,00
JAIR TATTO	R\$ 1.816.360,16	R\$ 164.000,00
JANAINA LIMA	R\$ 1.089.606,66	R\$ 153.297,44
JOAO JORGE	R\$ 1.699.262,24	R\$ 140.648,00
JORGE WILSON FILHO	R\$ -	R\$ 15.000,00
JULIANA CARDOSO	R\$ 1.926.832,87	R\$ 126.700,00
LUANA ALVES	R\$ 1.606.007,02	R\$ 154.999,97
LUIZ PROTEÇÃO ANIMAL	R\$ -	R\$ 0,00
MAJOR PALUMBO	R\$ 786.788,72	R\$ 42.193,60
MARCELO MESSIAS	R\$ 1.974.761,52	R\$ 54.354,80
MARLON DO UBER	R\$ 1.651.284,48	R\$ 10.000,00
MILTON FERREIRA	R\$ 1.844.042,81	R\$ 70.040,00
MILTON LEITE	R\$ 1.581.341,02	R\$ 0,00
MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	R\$ -	R\$ 32.000,00
NOEMI NONATO	R\$ -	R\$ 0,00
PAULO FRANGE	R\$ 1.700.070,43	R\$ 736,00
RICARDO TEIXEIRA	R\$ 1.678.036,93	R\$ 0,00
RINALDI DIGILIO	R\$ 1.692.592,16	R\$ 46.075,05
ROBERTO TRIPOLI	R\$ 1.948.579,71	R\$ 131.400,00
RODOLFO DESPACHANTE	R\$ -	R\$ 26.941,93
RODRIGO GOULART	R\$ 1.778.962,81	R\$ 33.500,00
RUBINHO NUNES	R\$ 1.284.398,24	R\$ 16.120,00
RUTE COSTA	R\$ 1.612.269,31	R\$ 10.231,00
SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA	R\$ 1.781.156,13	R\$ 88.828,00
SANDRA TADEU	R\$ 1.742.825,67	R\$ 138.650,28
SANSÃO PEREIRA	R\$ 1.688.363,11	R\$ 207.782,78
SENIVAL MOURA	R\$ 1.733.161,63	R\$ 134.000,00
SIDNEY CRUZ	R\$ 1.609.846,28	R\$ 124.189,00
SILVIA DA BANCADA FEMINISTA	R\$ 1.662.850,74	R\$ 187.000,00
SONAIRA FERNANDES	R\$ 1.554.000,32	R\$ 80.000,00
THAMMY MIRANDA	R\$ 1.673.961,63	R\$ 194.000,00
TONINHO VESPOLI	R\$ 1.669.540,01	R\$ 169.990,00
XEXÉU TRIPOLI	R\$ 1.449.178,11	R\$ 93.789,98